



*Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora - CMJP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 /2025
AUTOR: MESA DIRETORA DA CMJP

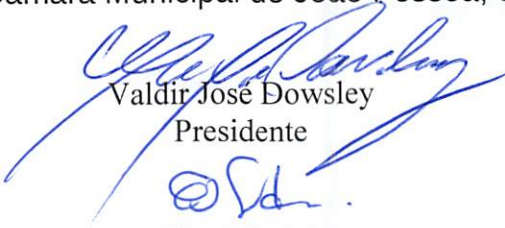
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
PADRE JOSÉ NAPOLEÃO LAUREANO DOS SANTOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO AO PADRE JOSÉ NAPOLEÃO LAUREANO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2025.


Valdir José Dowsley
Presidente


Eliza Virgínia
1ª Vice-Presidente


Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Marmuthe Cavalcanti
1º Secretário


Marcos Henriques
2º Secretário


Durval Ferreira
3º Secretário



*Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora - CMJP*

JUSTIFICATIVA

PADRE JOSÉ NAPOLEÃO LAUREANO DOS SANTOS, Reitor do Santuário Santa Paulina, é da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus (Dehonianos), assumiu a missão de reitor do Santuário Santa Paulina, no dia 17 de janeiro. A Missa, presidida pelo Arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck, scj, também marcou o aniversário de 10 anos de dedicação do templo, localizado em Nova Trento (SC).

Nos últimos três anos, Pe. André Borges da Silva, scj era reitor do Santuário, e agora assume como reitor do Seminário São José, na cidade de Rio Negrinho (SC). Padre Napoleão, anteriormente, desempenhava a função de mestre de postulantes (aspirantes à vida religiosa) na Casa Padre Dehon, em Brusque (SC).

Assim, é mais que merecido receba esta honraria, no qual conto com os nobres parlamentares o apoio para tal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2025.


Valdir José Dowsley
Presidente

Eliza Virgínia
1ª Vice-Presidente

Odon Bezerra
2º Vice-Presidente

Marmuthe Cavalcanti
1º Secretário


Marcos Henriques
2º Secretário


Durval Ferreira
3º Secretário



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora - CMJP

BIOGRAFIA

PADRE JOSÉ NAPOLEÃO LAUREANO DOS SANTOS, Reitor do Santuário Santa Paulina, é da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus (Dehonianos), assumiu a missão de reitor do Santuário Santa Paulina, no dia 17 de janeiro. A Missa, presidida pelo Arcebispo de Florianópolis, Dom Wilson Tadeu Jönck, scj, também marcou o aniversário de 10 anos de dedicação do templo, localizado em Nova Trento (SC).

Nos últimos três anos, Pe. André Borges da Silva, scj era reitor do Santuário, e agora assume como reitor do Seminário São José, na cidade de Rio Negrinho (SC). Padre Napoleão, anteriormente, desempenhava a função de mestre de postulantes (aspirantes à vida religiosa) na Casa Padre Dehon, em Brusque (SC).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 110682/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE NAPOLEAO LAURIANO DOS SANTOS (Data de Nascimento: 14/10/1952)

OU

CPF/CNPJ N° 050.762.708-36

Certidão emitida em: 19/08/2025 às 08:03:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfjb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 18/08/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2861-7049-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 32189/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE NAPOLEAO LAURIANO DOS SANTOS (Data de Nascimento: 14/10/1952)

OU

CPF/CNPJ N° 050.762.708-36

Certidão emitida em: 19/08/2025 às 08:02:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfjb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 18/08/2025 às 17:01:39, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7861-7042-2